



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL
DE VISCONDE
DO RIO BRANCO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 685/2023

PROTÓCOLO Nº 4936
DATA DE RECEBIMENTO 22/06/23
HORARIO 16:58
Assinatura

*Dispõe sobre concessão de Título
de Cidadania Honorária ao Dr. Luiz
Fernando Camara Simões Junior.*

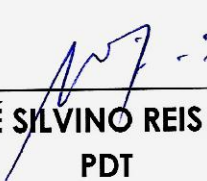
O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido ao Dr. Luiz Fernando Câmara Simões Júnior, o Título de Cidadão Honorário e Benemérito do Município de Visconde do Rio Branco/MG.

Parágrafo único – A outorga do título ora concedido se fará em sessão solene da Câmara Municipal, em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões Tancredo de Almeida Neves, 22 de Junho de 2023.


VEREADOR JOSÉ SILVINO REIS DE BITTENCOURT
PDT



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO **ESTADO DE MINAS GERAIS**

Justificativa

Luiz Fernando Camara Simões Junior nasceu na cidade de Madri, na Espanha, em 15/06/1975, filho de Luiz Fernando Camara Simões e de Fernanda Vaz Camara Simões, casado com Sheila de Carvalho Cazoni em

Graduado em Direito pela Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ.

Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, chegou à comarca de Visconde do Rio Branco em 03/06/2019, exercendo suas funções junto a 3ª Promotoria de Justiça.

Dentre as atuações com maior relevo, destaca-se sua incansável luta durante a pandemia da COVID-19, onde realizou diversas reuniões com os poderes executivos dos municípios que integram a comarca de Visconde do Rio Branco/MG, buscando o escoamento de recursos para o Hospital São João Batista, visando a sua estruturação e preparação para a grande demanda que aportaria de infectados pelo vírus.

Foi também o idealizador do Grupo Reflexivo sobre a Lei Maria da Penha, cuja formação contribuiu para a redução da reincidência delitiva em crimes desta natureza no Município.

Ademais, destaca-se também sua grande preocupação com a causa do meio-ambiente, onde ele intermediou diversas negociações entre os poderes públicos para a equipagem da ASSORIPA, diante de sua sabida relevância para a proteção dos animais em Visconde do Rio Branco/MG, além de agir com rigor em causas que envolvessem o meio-ambiente.

Em Janeiro de 2022, assumiu a 2ª Promotoria de Justiça, onde também se destacou pela preocupação com a segurança pública de Visconde do Rio Branco/MG, buscando a ação preventiva como forma de coibir a prática de crimes.

Dentre as posturas encetadas por ele na constância de sua atuação na Promotoria Criminal de Visconde do Rio Branco, destaca-se a instauração do projeto social "Cidade Monitorada", em que foram feitas várias reuniões com a Polícia Civil e Militar e a Prefeitura Municipal para ampliação do



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO **ESTADO DE MINAS GERAIS**

sistema de monitoramento em tempo real (Olho Vivo) na cidade, o qual rendeu bons frutos. Além disso, foi dado prosseguimento ao projeto social "Polícia equipada, sociedade protegida", incentivando seu pleno funcionamento e ampliando sua abrangência, de forma a garantir a adequada equipagem das forças policiais da cidade no combate à criminalidade.

Soma-se a tudo isso sua inegável combatividade nas causas criminais em que atua, bem como sua incansável disposição e inegável vigor na árdua luta diária contra a criminalidade.